

SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 11 de abril de 2019

Ano III, Nº 526

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2186 DE 20 DE MARÇO DE 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1801, de 06 de novembro de 2018, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2019, no que dispõe o artigo 6º; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.155.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de março de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2186, DE 20 DE MARÇO DE 2019		
ANULAÇÃO		
Descrição		Valor (R\$)
1219-2501-17.511.0051.1.213	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	263.000,00
1191-2501-15.451.0052.1.216	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
1165-2501-15.451.0040.1.271	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.629.000,00
0365-0603-12.366.0007.2.113	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
0344-0603-12.361.0010.2.139	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
1777-2301-08.122.0045.2.198	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00
0980-2303-08.243.0046.2.210	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1247-2501-18.451.0053.2.224	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
Total das Anulações		4.155.000,00
SUPLEMENTAÇÃO		
Descrição		Valor (R\$)
1170-2501-15.451.0040.2.170	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2.274.000,00
1170-2501-15.451.0040.2.170	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.355.000,00
0318-0603-12.361.0005.2.107	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	180.000,00
1221-2501-17.511.0051.1.213	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	263.000,00
1221-2501-17.511.0051.1.213	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
0977-2302-08.244.0016.2.209	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1265-2501-25.752.0053.1.219	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	18.000,00
0756-2301-08.122.0045.2.198	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	20.000,00
0758-2301-08.122.0045.2.198	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
Total das Suplementações		4.155.000,00

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 205/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear o servidor FRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JÚNIOR, a vista de habilitação em Concurso Público - Edital Nº 002/2018, de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 283, conforme resultado final do Concurso Público de provas e títulos e Ato de Homologação, publicados no Diário Oficial do Município Nº 389, de 14 de setembro de 2018, para o cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - AUDITORIA GOVERNAMENTAL, com lotação na Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - SECOGE, a partir do dia 11 de abril de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de abril de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.

ATO Nº 206/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear os servidores, conforme o Anexo Único deste Ato, a vista de habilitação em Concurso

Público - Edital Nº 002/2018, de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 283, conforme resultado final do Concurso Público de provas e títulos e Ato de Homologação, publicados no Diário Oficial do Município Nº 389, de 14 de setembro de 2018, com lotação na Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - SECOMP, a partir do dia 11 de abril de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de abril de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - David Machado Bastos - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos.

ANEXO ÚNICO DO ATO DE NOMEAÇÃO Nº 206/2019-GABPREF	
CARGO: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA E URBANISMO	
SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
PAULO SERGIO VALE DE MELO	1º
CARGO: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL	
SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS DANIEL DE CARVALHO SANTOS	1º

ATO Nº 207/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear os servidores conforme o Anexo Único deste Ato, a vista de habilitação em Concurso Público - Edital Nº 002/2018, de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 283, conforme resultado final do Concurso Público de provas e títulos e Ato de Homologação, publicados no Diário Oficial do Município Nº 389, de 14 de setembro de 2018, com lotação na Secretaria Municipal do Orçamento e Finanças - SEFIN, a partir do dia 11 de abril de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de abril de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

ANEXO ÚNICO DO ATO DE NOMEAÇÃO Nº 207/2019-GABPREF	
CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - AUDITORIA FISCAL	
SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO JOSE CARNEIRO IBIAPINA	2º
ROBERTO CLODOALDO GOMES FEITOSA	3º

ATO Nº 208/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear os servidores conforme o Anexo Único deste Ato, a vista de habilitação em Concurso Público - Edital Nº 002/2018, de 13 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 283, conforme resultado final do Concurso Público de provas e títulos e Ato de Homologação, publicados no Diário Oficial do Município Nº 389, de 14 de setembro de 2018, a partir do dia 11 de abril de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de abril de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AMA.

ANEXO ÚNICO DO ATO DE NOMEAÇÃO Nº 208/2019-GABPREF	
LOTAÇÃO: SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA	
CARGO: FISCAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
LIVIA DE OLIVEIRA LIMA	5º
EVELINA SHARA SANTOS LIMA	6º
LOTAÇÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA	
CARGO: FISCAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
BRENDA BEZERRA BRAGA	1º
FRANCISCO GUEDES CAVALCANTE	2º
JULIETE DE LIMA GONCALVES	3º

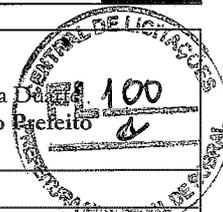
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO SPU Nº P066917/2019. ADESÃO (CARONA) Nº 017/2019. O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Sobral/CE comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 002/2019 - SECJEL, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 189/2018, da Secretaria da Cultura, Esporte



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito



SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

e Lazer de Sobral. OBJETO: A adesão tem como objeto serviço de locação de estrutura para dar suporte na realização de eventos na cidade de Sobral promovidos pelo Gabinete do Prefeito. CONTRATADA: AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 04.281.612/0001-50. VALOR: R\$ 176.863,50 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), vencedora no Processo Licitatório original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que garantem esta prestação de serviços correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 0201.04.131.0116.2.037.3390.3900.10.01.000000. Sobral-Ceará, 11 de abril de 2019. HOMOLOGAÇÃO: David Gabriel Ferreira Duarte - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0008/2019 - GABREF - PROCESSO SPU: P066917/2019. ADESÃO (CARONA) Nº 017/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através do Gabinete do Prefeito. CONTRATADA: AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 04.281.612/0001-50. OBJETO: A adesão tem como objeto serviço de locação de estrutura para dar suporte na realização de eventos na cidade de Sobral promovidos pelo Gabinete do Prefeito, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 002/2019 - SECJEL, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 189/2018, da Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer de Sobral. VALOR: 176.863,50 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), vencedora no Processo Licitatório original. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA/LOCAL DE ASSINATURA: Sobral/CE, 11 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: David Gabriel Ferreira Duarte - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO - Alana Cristina Mesquita Albuquerque - Representante da Empresa AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. Tércio Machado Alves - COORDENADOR JURÍDICO DO GABREF.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE PROSSEGUIMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019 - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE. OBJETO: Licitação do tipo técnica e preço visando a Contratação de Empresa para Supervisão Técnica e Socioambiental de Obras, para implementação das obras de infraestrutura do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, financiadas pela Corporação Andina de Fomento (CAF). A Comissão Permanente de Licitação, comunica as licitantes e demais interessados na licitação em epígrafe que às 09h do dia 15 de abril do corrente ano estará dando continuidade ao procedimento licitatório, ocasião em que irá proferir o resultado do julgamento da fase de habilitação. A sessão ocorrerá no auditório localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Sobral, na Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - Sobral - Ceará - CEP 62.011-060. Sobral, 11 de abril de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2180/2019, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS

Nº 004/2019-SECOMP, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE JORDÃO, tendo como vencedora a empresa: VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME, com o valor global de R\$ 78.485,17 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), adjudicado e homologado em 10 de abril de 2019. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 11 de abril de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - A Secretaria do Orçamento e Finanças do Município de Sobral, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. RICARDO SANTOS TEIXEIRA, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer exarado pela Gerência de Penalidades nos autos do Processo nº P060865/2019 e aplicar à empresa M.G COMÉRCIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME a seguinte medida administrativa: Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de 25 (vinte e cinco) caixas de papel A4, conforme nota de empenho devidamente formalizada, computando-se como termo inicial o primeiro dia após o vencimento do prazo contratual para entrega do material, ou seja, 12/02/2019, findando-se no dia em que foi efetivamente recebido o objeto contratual, qual seja o dia 27/02/2019, calculada sobre o total da ordem de compra, qual seja o valor de R\$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais), multiplicando-se pelos dias de mora (16 dias), cuja multa chega à monta de R\$ 191,40 (cento e noventa e um reais e quarenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018 - SME - PROCESSO Nº P065707/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** Escola de Formação Permanente em Educação e Gestão Educacional - ESFAPEGE, inscrita no CNPJ nº 08.155.296/0001-21. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 16/2018 - SME, compreendida no período de 05/04/2019 a 05/06/2019, para o "Gerenciamento pedagógico das unidades de ensino do Município de Sobral e atividades de formação continuada do magistério", oriundo do Chamamento Público nº 001/2018 - SME e da Dispensa nº 003/2018 - SME. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisca Valdizia Bezerra Ribeiro - CONTRATADA. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015 - SEDUC/CPL - PROCESSO Nº P060283/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** Empresa M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.620.624/0001-86. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução do Contrato Nº